



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 004/2021, OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,
CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, Estado da Paraíba,** pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.164.805/0001-97, com sede na Av. Brasil, nº 380, Bairro Centro, nesta Cidade de Juripiranga, Estado da Paraíba, neste ato, representado pelo seu ordenador de despesa, o secretário municipal de saúde, o Sr. **JAMMES WALLYSOM FERREIRA DE ARAUJO,** portadora Carteira de Identidade nº 248568 SSP/PB e CPF Nº 040.870.844-18, residente e domiciliado no município de Juripiranga-PB, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ nº **06.132.785/0001-32** situada na Rua Dona Maria de Souza, Nº 440 – Bairro Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PB – CEP 54400-260, neste ato representado pelo Senhor **LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA,** CPF nº 108.988.944-50, Portador do RG: 8.980.167 expedido pela SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº. 490 APT, 1001, Boa Viagem Recife/PE, CEP: 51021-280 firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, e do **Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - FMS – Processo Licitatório nº 008/2021,** independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços,** visando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, nas especificações, quantidades e prazos constante neste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:1089889
4450

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.20
10:46:19 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Vlr.Total
1	100	FR	ÁCIDO VALPRÓICO SUSPENSÃO(ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE) FR 100 ML Registro no M.S.: 0000113430142 Vlr. Unit. (QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	HIPOLABOR	4,50	450,00
2	2.500	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG *(B-1) *GEN. CX/20 COMP. Vlr. Unit. (DEZESSEIS CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS REAIS)	ZYDUS	0,16	400,00
3	500	CPR	ALPRAZOLAM 0,5 MG *(B-1) CX/30 COMP. Vlr. Unit. (ONZE CENTAVOS) Total (CINQUENTA E CINCO REAIS)	E.M.S	0,11	55,00
4	5.000	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG *(B-1) *GEN CX/30 COMP. Registro no M.S.: 1023506630204 Vlr. Unit. (QUINZE CENTAVOS)	E.M.S	0,15	750,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:1089889
4450

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.20
10:46:33 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Total (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)			
5	250	CPR	AMITRIPTILINA 30MG COMP Vlr. Unit. (ONZE CENTAVOS) Total (VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	SUPERA	0,11	27,50
6	250	CPR	AMITRIPTILINA 75MG COMP Vlr. Unit. (VINTE E OITO CENTAVOS) Total (SETENTA REAIS)	EMS	0,28	70,00
7	5.000	CPR	AMITRIPTILINA 25 MG *(C-1) CX/30 COMP. Vlr. Unit. (QUATORZE CENTAVOS) Total (SETECENTOS REAIS)	EMS	0,14	700,00
8	750	CAP	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA (CAPSULA) Vlr. Unit. (UM REAL E OITENTA E SETE CENTAVOS) Total (UM MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	NOVA QUIMICA	1,87	1.402,50
9	3.750	CPR	BIPERIDENO 2 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800950045 Vlr. Unit. (VINTE E CINCO CENTAVOS) Total (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	0,25	937,50
10	1.250	CPR	BROMAZEPAN 3 MS *(B-1) CX/30 CPR Vlr. Unit. (DOZE CENTAVOS) Total (CENTO E CINQUENTA REAIS)	UNIAO QUIMICA	0,12	150,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
 Telefone: (83) 3289-1551.
 E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
 CNPJ: 11.164.805/0001-97

Assinado de forma digital por
 LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445
 OLIVEIRA:1089889445
 Dados: 2021.04.20 10:46:44
 0
 -03/00

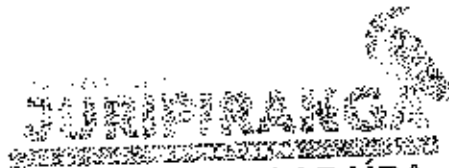


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11	1.750	CPR	BROMAZEPAM 6 MG *(B-1) CX/100 COMP. Registro no M.S.: 10370D4950040 Vlr. Unit. (DEZESSEIS CENTAVOS) Total (DUZENTOS E OITENTA REAIS)	TEUTO	0,16	280,00
12	125	FR	CARBAMAZEPINA 20MG/ML *(C-1) FR.180 ML Vlr. Unit. (ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Total (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA ECINCO CENTAVOS)	SANVAL	11,99	1.498,75
13	11.250	CPR	CARBAMAZEPINA 200 MG *(C-1) CX/30 COMP Vlr. Unit. (DEZENOVE CENTAVOS) Total (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	UNIAO QUIMICA	0,19	2.137,50
14	500	CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800440084 Vlr. Unit. (CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) Total (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)	CRISTALIA	0,53	265,00
15	3.750	CPR	CARBONATO DE LITIO 300 MG *(C1) ^ CX/500 COMP. Registro no M.S.: 1134301670044 Vlr. Unit. (QUARENTA E SEIS CENTAVOS) Total (UM MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	HIPOLABOR	0,46	1.725,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:46:54
-03'00"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	250	CPR	CARBONATO DE LÍTIO 450MG COMP Vlr. Unit. (SESSENTA E TRES CENTAVOS) Total (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	EUROFARMA	0,63	157,50
17	2.500	CPR	CITALOPRAM 20 MG *(C-1) *GEN. CX/30 COMP. Registro no M.S.: 1565100110012 Vlr. Unit. (DEZOITO CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)	ZYDUS	0,18	450,00
18	12.000	CPR	CLONAZEPAM 0,5 MG *(B-1) CX/480 COMP. Vlr. Unit. (OITO CENTAVOS) Total (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)	GEOLAB	0,08	960,00
19	2.000	CPR	CLONAZEPAM 0,25MG SB COMP Vlr. Unit. (VINTE E DOIS CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)	ROCHE	0,22	440,00
20	3.750	CPR	CLONAZEPAM 21MG *(B-1) CX/480 COMP Vlr. Unit. (SETE CENTAVOS) Total (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	GEOLAB	0,07	262,50
21	50	FR	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML *(B-1) GTS FR.30 ML Registro no M.S.: 0000154230174 Vlr. Unit. (DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) Total (CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	GEOLAB	2,13	106,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

**LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:108988
94450**

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.20 10:47:04
-03'00"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

22	250	CPR	CLOBAZAM 2MG (BPS 20MG) COMP Vlr. Unit. (DEZENOVE CENTAVOS) Total (QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	SANOFI MEDLEY	0,19	47,50
23	1.250	CPR	CLOMIPRAMINA 25MG COMP Vlr. Unit. (OITENTA E SETE CENTAVOS) Total (UM MIL, OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	EMS	0,87	1.087,50
24	50	FR	CLOPROMAZINA 4 % GOTAS *(C1) FR.20 ML Registro no M.S.: 0000102980226 Vlr. Unit. (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) Total (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	6,59	329,50
25	5.000	CPR	CLOPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX/100 COMP. Registro no M.S.: 1049701S50048 Vlr. Unit. (TRINTA E TRÊS CENTAVOS) Total (UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	UNIAO QUIMICA	0,33	1.650,00
26	1.500	CPR	CLOPROMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 0000102980226 Vlr. Unit. (VINTE E NOVE CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	CRISTALIA	0,29	435,00
27	1.250	CPR	CLORDIAZPÓXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5 MG COMP Vlr. Unit. (CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)	VALEANT	0,56	700,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
C.O.MIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:47:12
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Total (SETECENTOS REAIS)			
28	125	CPR	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG COMP Vlr. Unit. (CINQUENTA E SEFE CENTAVOS) Total (SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)	RANBAXY	0,57	71,25
29	250	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50MG + CODEÍNA 50MG COMP Vlr. Unit. (DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) Total (SEISCENTOS E CINCO REAIS)	NOVARTIS	2,42	605,00
30	1.250	CAP	DULOXETINA 60MG (CAPSULA) Vlr. Unit. (DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) Total (TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	NOVA QUIMICA	2,58	3.225,00
31	750	CPR	DIAZEPAM 5 MG *(B-1) CX/1000 COMP Registro no M.S : 1018600190021 Vlr. Unit. (SETE CENTAVOS) Total (CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	SANTISA	0,07	52,50
32	6.250	CPR	DIAZEPAM 10 MG *(B-1) CX/1000 COMP Registro no M.S.: 0101860019011 Vlr. Unit. (NOVE CENTAVOS) Total (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	SANTISA	0,09	562,50
33	1.500	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG *(C-1) CX/30 COMP. Vlr. Unit. (TRINTA E CINCO CENTAVOS)	E.M.S	0,35	525,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefones: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:0998894450
Dados: 2021.04.20 10:47:20
-03'00

0



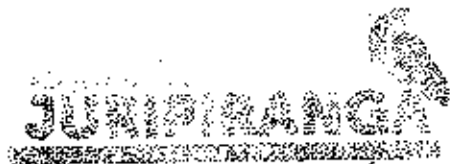
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Total (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)			
34	2.000	CPR	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (C1) (G) CX C/30 CPR Vlr. Unit. (CINQUENTA E TRES CENTAVOS) Total (UM MIL E SESENTA REAIS)	EMS	0,53	1.060,00
35	2.500	CPR	FENITOINA 100 MG * (C-1) CX C/200 Vlr. Unit. (VINTE E TRES CENTAVOS) Total (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	CRISTALIA	0,23	575,00
36	750	FR	FENOBARBITAL 4 % *(B-1) GTS FR. 20 ML Registro no M.S.: 0000104971330 Vlr. Unit. (QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS) Total (TRES MIL, NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	UNIAO QUIMICA	4,13	3.097,50
37	1.500	CPR	FENOBARBITAL 100 MG *(B-1) CX/200 Vlr. Unit. (TREZE CENTAVOS) Total (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)	UNIAO QUIMICA	0,13	195,00
38	1.500	CPR	FLUOXETINA 20 MG *(C-1) CX/30 COMP Vlr. Unit. (DEZ CENTAVOS) Total (CENTO E CINQUENTA REAIS)	MEDQUIMICA	0,10	150,00
39	250	CPR	GABAPENTINA 300 MG *(C1) CX/30 COMP Registro no M.S.: 1256802380054 Vlr. Unit. (QUARENTA CENTAVOS) Total (CEM REAIS)	AUROBINDO PHARMA	0,40	100,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:1089889445
0

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:47:29
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

40	50	UN	HALOPERIDOL 2 MG/ML GTS *(C-1) FR.20 ML Vlr. Unit. (DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) Total (CENTO E QUARENTA REAIS)	UNIAO QUIMICA	2,80	140,00
41	5.000	CPR	HALOPERIDOL 5 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800200253 Vlr. Unit. (VINTE E DOIS CENTAVOS) Total (UM MIL E CEM REAIS)	CRISTALIA	0,22	1.100,00
42	1.750	CPR	HALOPERIDOL 3 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800200229 Vlr. Unit. (DEZENOVE CENTAVOS) Total (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	0,19	332,50
43	1.750	CPR	IMIPRAMINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800230136 Vlr. Unit. (QUARENTA E TRES CENTAVOS) Total (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	0,43	752,50
44	75	FR	LEVOMEPRMAZINA 4 % GTS *(C-1) FR.20 ML Registro no M.S.: 1029800280133 Vlr. Unit. (DEZ REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) Total (OITOCENTOS E QUATRO REAIS)	CRISTALIA	10,72	804,00
45	5.500	CPR	LEVOMEPRMAZINA 25 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800280141 Vlr. Unit. (QUARENTA E TRES CENTAVOS)	CRISTALIA	0,43	2.365,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

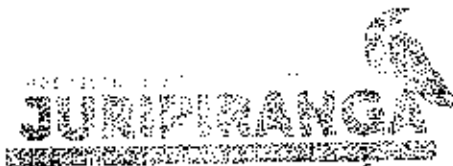
Telefone: (33) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.806/0001-97

**LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:108988
94450**

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2023.04.20
10:47:39 -03'00'




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

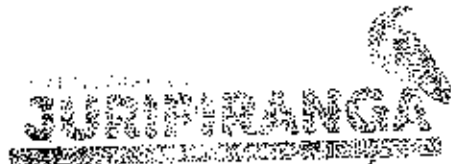
			Total (DOIS MIL E TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)			
			LEVOMEPROMAZINA 100 MG *(C-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029800280151 Vlr. Unit. (OITENTA CENTAVOS)			
46	4.000	CPR	Total (TRES MIL E DUZENTOS REAIS)	CRISTALIA	0,80	3.200,00
			LORAZEPAM 1 MG COMP. Vlr. Unit. (VINTE E UM CENTAVOS)			
47	750	CPR	Total (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	EMS	0,21	157,50
			NITRAZEPAM-5 MG *(B-1) CX/200 COMP. Registro no M.S.: 1029802430035 Vlr. Unit. (DEZENOVE CENTAVOS)			
48	1.250	CPR	Total (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	0,19	237,50
			METILFENIDRATO 10 MG COMP Vlr. Unit. (CINQUENTA CENTAVOS)			
49	250	CPR	Total (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)	EMS	0,50	125,00
			MORFINA 10 MG *(A-1) CX/50 COMP. Vlr. Unit. (SESENTA E OITO CENTAVOS)			
50	500	CPR	Total (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)	CRISTALIA	0,68	340,00
			PERICIAZINA 4% (GOTAS) FRASC Vlr. Unit. (VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)			
51	125	FRC	Total (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTACENTAVOS)	SANOFI MEDLEY	21,34	2.667,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2022.04.20 10:47:54
03/37





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

52	125	FRC	PERICIAZINA 1% (GOTAS) FRASC Vlr. Unit. (OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Total (UM MIL, NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	SANOFI MEDLEY	8,75	1.093,75
53	500	CPR	PERICIAZINA 10 MG COMP. Vlr. Unit. (CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) Total (DUZENTOS E SETENTA REAIS)	SANOFI MEDLEY	0,54	270,00
54	3.750	CPR	PAROXETINA 20 MG *(C-1) *GEN. CX/30 COMP. Registro no M.S.: 1516700350032 Vlr. Unit. (VINTE E SEPE CENTAVOS) Total (UM MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	AUROBINDO PHARMA	0,27	1.012,50
55	250	CPR	PREGABALINA 150MG COMP Vlr. Unit. (UM REAL E QUARENTA E TRES CENTAVOS) Total (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	NOVA QUIMICA	1,43	357,50
56	750	CPR	PREGABALINA 75MG COMP Vlr. Unit. (SETENTA E DOIS CENTAVOS) Total (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)	MEDQUIMICA	0,72	540,00
57	12.500	CPR	PROMETAZINA 25 MG CX/200 COMP. Registro no M.S.: 9000102980042 Vlr. Unit. (VINTE CENTAVOS) Total (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	CRISTALIA	0,20	2.500,00
58	1.250	CPR	QUETIAPINA 25 MG (C) (C1) CX C/30 CPR Vlr. Unit. (DEZOITO CENTAVOS)	E.M.S	0,18	225,00

Endereço: Av. Brasil, nº 390, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (33) 3239-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:48:01
-03'00"



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Total (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)			
59	250	CPR	OXCARBAMAZEPINA 600 MG *(C-1) CX/60 COMP. Vlr. Unit. (UM REAL E QUARENTA CENTAVOS) Total (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	RANBAXY	1,40	350,00
60	1.250	CPR	OXCARBAMAZEPINA 300 MG *(C-1) CX C/60 CPR Vlr. Unit. (SETENTA E DOIS CENTAVOS) Total (NOVECENTOS REAIS)	RANBAXY	0,72	900,00
61	10.000	CPR	RISPERIDONA 1 MG *(C-1) CX/300 COMP Vlr. Unit. (DEZESSEIS CENTAVOS) Total (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	PRATI DONADUZZI	0,16	1.600,00
62	11.250	CPR	RISPERIDONA 2 MG *(C-1) CX/300 COMP. Vlr. Unit. (DEZOITO CENTAVOS) Total (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS)	PRATI DONADUZZI	0,18	2.025,00
63	1.250	CPR	RISPERIDONA 3 MG *(C-1) CX C/300 COM Vlr. Unit. (VINTE E OITO CENTAVOS) Total (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	PRATI DONADUZZI	0,28	350,00
64	100	FR	RISPERIDONA 1 MG/ML GTS *(C-1) SOL FRASCO Vlr. Unit. (VINTE E CINCO REAIS) Total (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	PRATI DONADUZZI	25,00	2.500,00
65	12.500	CPR	SERTRALINA 50 MG *(C-1) CX/ 28 COMP Vlr. Unit. (DEZESSETE CENTAVOS) Total (DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS)	AUROBINDO PHARMA	0,17	2.125,00

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (63) 3289-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:48:13 -02'00'

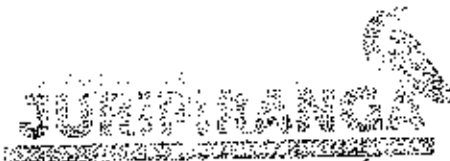


ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

66	1.000	CPR	VALPROATO DE SODIO 250 MG *(C-1) CX/25 COMP. Registro no M.S.: 1097400460023 Vlr. Unit. (TRINTA CENTAVOS) Total (TREZENTOS REAIS)	BIOLAB	0,30	300,00
67	3.750	CAP	VALPROATO DE SODIO 500 MG *(C-1) CX/50 CAP. Registro no M.S.: 0000109740046 Vlr. Unit. (UM REAL E TRINTA CENTAVOS) Total (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	BIOLAB	1,30	4.875,00
68	250	CPR	VENLAFAXINA 150MG COMP Vlr. Unit. (UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)	GEOLAB	1,72	430,00
69	750	CPR	VENLAFAXINA 75MG COMP Vlr. Unit. (UM REAL E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) Total (UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)	GEOLAB	1,52	1.140,00
70	1.250	CAP	TRAMADOL 50 MG *(A-2) CX/500 COMP. Registro no M.S.: 1134301740034 Vlr. Unit. (TRINTA E TRES CENTAVOS) Total (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	HIPOLABOR	0,33	412,50
71	50	FRC	TRAMADOL GTS 50MG FRASC Vlr. Unit. (OITENTA E CINCO CENTAVOS) Total (QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	0,85	42,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB, CEP: 68.330.000.
Telefones: (83) 3283-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA.1089889445
Dados: 2021.04.20 10:48:26 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

72	50	FRC	TRAMADOL GTS 100MG FRASC Vir. Unit. (UM REAL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) Total (NOVENTA E SETE REAIS)	CRISTALIA	1,94	97,00
73	125	CPR	TRAMADOL RETARD 100MG *(A-2) CX/ 10 COMP. Vir. Unit. (DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) Total (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	CRISTALIA	2,86	357,50
74	125	CPR	TRAYENTA 5MG COMP Vir. Unit. (QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) Total (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)	EMS	4,48	560,00
75	1.250	CPR	TIORIDAZINA 50 MG *(C-1) CX/20 COMP. Registro no M.S.: 1049712300031 Vir. Unit. (OITENTA E OITO CENTAVOS) Total (UM MIL E CEM REAIS)	UNIAO QUIMICA	0,88	1.100,00
76	750	CPR	TOPIRAMATO 25MG COMP Vir. Unit. (VINTE CENTAVOS) Total (CENTO E CINQUENTA REAIS)	EMS	0,20	150,00
77	750	CPR	TOPIRAMATO 50MG COMP Vir. Unit. (VINTE E QUATRO CENTAVOS) Total (CENTO E OITENTA REAIS)	EMS	0,24	180,00
78	250	CPR	CODEINA - PARACETAMOL 50/500MG COMP Vir. Unit. (OITENTA E CINCO CENTAVOS) Total (DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	GEOLAB	0,85	212,50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 68.330.000.
Telefone: (33) 3289-1561.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.20 10:48:36 -03'00'



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

79	1.250	CPR	PARACETAMOL+CODEINA 30 MG(A-2) CX/12COMP. Vlr. Unit. (OITENTA E TRES CENTAVOS) Total (UM MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	GEOLAB	0,83	1.037,50
80	37	FR	LIDOCAINA SPRAY XYLES 10% 50 ML Vlr. Unit. (CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) Total (DOIS MIL, SESSENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)	HIPOLABOR	55,71	2.061,27
VALOR TOTAL						68.719,52

Valor Total da Proposta:

R\$ 68.720,83 (Sessenta e oito mil setecentos e vinte reais e oitenta e tres centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUPIRANGA - GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.


Endereço: Av. Brasil, nº 390, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.

Telefone: (83) 3289-1551.

E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br

CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
D
Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Dados: 2021.04.26 10:28:44
-03'00





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.
Telefone: (33) 3289-1351.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805/0001-97

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:108988944
50

Assinado de forma digital
por LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.04.20
10:48:53 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.2. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.
- 6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.
- 6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.
- 6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.
- 6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.
- 6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.


7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria comandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.
- 7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- 7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Endereço: Av. Brasil, nº 330, Centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330.000.
Telefone: (33) 3209-1551.
E-mail: prefeitura@juripiranga.pb.gov.br
CNPJ: 11.164.805-0001-97

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
0

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:1089889445
Data: 2021.04.20 10:49:04
-03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pelo ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana-PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Jurupiranga.

Jurupiranga - PB, 19 de Abril de 2021.

JAMMES WALLYSON FERREIRA DE ARAUJO
Secretário de Saúde

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por
LEONARDO DA FONTE
DN: cn=LEONARDO DA FONTE
C=BR, o=10898894450
Dados: 2021.04.20 10:40:19 -03'00'

Jammes W. F. de Araújo
Secretário de Saúde
Jurupiranga-PB

Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 06.132.735/0001-32

Responsável LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
CPF nº 106.938.944-50

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Jurupiranga/PB, CEP: 58.330.000.
Telefone: (83) 5259-1551.
E-mail: prefeitura@jurupiranga.pb.gov.br
CNPJ: 13.164.805/0001-97